



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 129 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.692, de 2025, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de modificar os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF); e revoga a Medida Provisória nº 1.294, de 11 de abril de 2025”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de agosto de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

 phfm/pl25-2692

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5623789610>